



PROTOCOLO
001581/2017

Câmara Municipal de Domingos Martins
04/12/2017 09:55:23
LEI MUNICIPAL

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Telefone: (27) 3268-3126

Processo Nº: 007841/2017 - Data: 22/11/2017 - 11:20:31

Espécie: REQUERIMENTO

Assunto: PROCESSOS JUDICIAIS

Grupo: SERVIÇOS JURÍDICOS

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Chave de Acesso: 13743310291632017

Servidor: MARJORE CRISTINA ENDLICH AZEVEDO

12/12/17

Autógrafo n° 57/2017
Projeto de Lei n° 54/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do regimento interno, respeitada a deliberação do plenário que aprovou o Projeto de Lei n° 54/2017, de autoria da Mesa Diretora que “*Institui Abono Pecuniário aos Servidores do Poder Legislativo*”, expede o seguinte autógrafo:

Art.1º Fica concedido aos servidores do Poder Legislativo Municipal, uma Gratificação de Natal no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), que será pago em uma só parcela, na mesma data da remuneração de dezembro de 2017.

Parágrafo único. O abono não será incorporado ao vencimento do servidor e não incidirá em indenização ou vantagem de qualquer natureza.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária 010001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara 3.1.90.11.00000 – Vencimento vantagens fixas – pessoal civil, Ficha 01.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 22 de novembro de 2017.

JCSE GAGNO
1º Vice-Presidente

JULIO MARIA CHRIST
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
1º Secretário

ROGÉRIO MANZOLI
2º Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR
2º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 2829/2017
EM 28/11/2017

PREFEITO MUNICIPAL